



Prefeitura do Município de Londrina
Estado do Paraná

DECRETO Nº 0558 de 09 de MAIO de 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 11.531, de 09 de abril de 2012, que instituiu o novo Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Magistério Público Municipal do Poder Executivo do Município de Londrina.

ART. 1º DECRETA O REPOSICIONAMENTO DE PROFESSOR(ES) DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nos termos abaixo:

- a) **CONFORME ANEXO ÚNICO**
- b) **LEGISLAÇÃO: Artigos 27 e 28 da Lei Municipal nº 11.531, de 09 de abril de 2012.**
- c) **MOTIVO: Comprovação dos requisitos exigidos para o cargo, previstos na Lei Municipal nº 11.531/2012, na forma do Edital nº 065/2012 – DGP/SMGP.**

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

LONDRINA, 09 de maio de 2012.

Homero Barbosa Neto
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Dirceu Sodré
**SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE GOVERNO**

Fabio Cesar Reali Lemos
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA